

09/05/94
LázaroP
R
O
T
O
C
O
L
O

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
N.º 208 Livro 07 Folha 37 Data 09/05/94
Horas 14.00
Funcionário Lázaro

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

N.º 029/94

02

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o. Sr. **Presidente da Câmara dos Deputados** e ao Exm^o. Sr. **Presidente do Senado Federal**, solicitando que o julgamento de parlamentares envolvidos em corrupção, seja feito com toda seriedade possível, independentemente de silga partidária ou quaisquer outras exceções.

Nossa preocupação se baseia no principal fato de que, está em jogo a credibilidade do Poder Público, pois é demasiadamente incoerente julgar determinados parlamentares, deixando transparecer favoritismo.

Não é bom para o País que passa, no momento, por uma crise econômica-financeira e que se esforça para resgatar a credibilidade do Poder Público, deixar escapar pelo nepotismo, os naus políticos.

Julgar é coisa séria, é chamar à responsabilidades, os verdadeiros autores de atos ilícitos e lesivos à Nação Brasileira, sem qualquer tipo de distinção.

Nós na qualidade de Vereador, fazemos parte desse conjunto de legisladores e nos preocupamos com a seriedade, lisura e responsabilidade de nosso mandato e com a nossa missão de homens públicos, razões pelas quais solicitamos, em nome da dignidade do povo brasileiro, que tanto o Senado, como a Câmara dos Deputados, façam o julgamento daqueles parlamentares envolvidos em corrupção, nos mais rígidos critérios da seriedade, da lisura e da responsabilidade, deixando de lado as cores partidárias o favoritismo e qualquer outra exceção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09/Maio/1994

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL